

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa(s) para confecção e fornecimento de 617 (seiscentas e dezessete) camisetas personalizadas para o Dia da Mulher, **30º Encontro da Mulher Ipirense**.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessária para confecção e fornecimento de 617 (seiscentas e dezessete) camisetas personalizadas para distribuição às mulheres ipirenses em comemoração ao Dia da Mulher. Esta data é celebrada em todo o mundo para reconhecer as conquistas sociais, políticas e culturais das mulheres.

O Dia Internacional da Mulher também é uma oportunidade de chamar a atenção para as necessidades de acelerar os movimentos em direção à igualdade de direitos.

Neste ano será realizado o 30º Encontro de Mulheres Ipirenses na data de 04 de Março de 2023, onde serão entregues as camisetas.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

SAMOURA CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.920.994/0001-79, com endereço na Rua Pará, nº 19, Loja 01, Bairro Santa Tereza, Joaçaba – SC, CEP 89.600-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 17.584,50 (quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/05/2023.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 04.002 – 08.244.0004.2.007 – 22 – 3.3.90.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

Ipira (SC), em 16 de fevereiro de 2023.

SANDRA ADRIANA BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora em comissão, Sra. Tatiane Aparecida Pinheiro, bem como a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Sra. Sandra Adriana Barbosa.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa(s) para confecção e fornecimento de 617 (seiscentas e dezessete) camisetas personalizadas para o Dia da Mulher, **30º Encontro da Mulher Ipirense**.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	CAMISETAS FEMININAS TAMANHOS PP/P/M/G/GG/EXG. Tecido: MEIA MALHA PA 100% algodão penteado, com serigrafia na frente (logo e brasão na manga), etiqueta contendo dados do fabricante, composição do tecido e modo de conservação. Deverá ser entregue nos seguintes tamanhos e quantidades: Camiseta adulto tamanho (PP) 30 unidades; Camiseta adulto tamanho (P) 122 unidades; Camiseta adulto tamanho (M) 200 unidades; Camiseta adulto tamanho (G) 165 unidades; Camiseta adulto tamanho (GG) 80 unidades; Camiseta adulto tamanho (XGG) 15 unidades; Camiseta adulto tamanho (XXGG) 5 unidades;	Unid.	617	R\$ 28,50	R\$ 17.584,50
Valor Total R\$					17.584,50

Valor total por extenso: R\$ 17.584,50 (quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação faz-se necessária para confecção e fornecimento de 617 (seiscentas e dezessete) camisetas personalizadas para distribuição às mulheres ipirenses em comemoração ao Dia da Mulher. Esta data é celebrada em todo o mundo para reconhecer as conquistas sociais, políticas e culturais das mulheres.

O Dia Internacional da Mulher também é uma oportunidade de chamar a atenção para as necessidades de acelerar os movimentos em direção à igualdade de direitos.

Neste ano será realizado o 30º Encontro de Mulheres Ipirenses na data de 04 de Março de 2023, onde serão entregues as camisetas.

4.1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Através de pesquisa de preço, com cotações em 03 empresas, foi escolhido o fornecedor com menor preço.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 DA CONTRATADA

- a) Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, trabalhistas, tributários e comerciais previstos em lei para a fiel execução do presente contrato;
- b) Desenvolver a arte que estará presente na frente da camiseta e o brasão em uma das mangas, passando esta arte para aprovação da administração municipal.
- c) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- e) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- f) Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas;
- h) Entregar as camisetas devidamente embaladas com identificação do tamanho;
- i) As camisetas deverão ser entregue no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipirá-SC, com endereço na Rua 15 de Agosto, nº 342, centro, CEP 89.669-000.

5.2 DO MUNICÍPIO

- a) Empenhar, os valores correspondentes e proceder aos pagamentos conforme pactuado neste Contrato;

- b) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- c) Fiscalizar a execução do objeto.
- d) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- e) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA: Não há documentação extra.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1 A contratada deverá entregar os produtos até no máximo dia 02/03/2022;

7.2 Os produtos objeto desta dispensa, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Ipira, localizada na Rua 15 de Agosto, 342, CEP: 89.669-000- Ipira- Santa Catarina (49)35880022, assistenciasocial@ipira.sc.gov.br;

7.3 Todas as camisetas deverão estar embaladas e com marcação na parte externa do tamanho de cada unidade.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias uteis após o recebimento da nota fiscal;

8.2 O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente (jurídica) em nome da Contratada ou através de boleto bancário.

9. RECURSO A SER UTILIZADO

9.1 As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 04.002 – 08.244.0004.2.007 – 22 – 3.3.90.00.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As despesas realizadas para a entrega do objeto ficam por conta da contratada.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório através de dispensa de Licitação, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Tatiane Aparecida Pinheiro

CPF: 065.***.***-**

Cargo/função: Assistente social

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Fone para contato: (49) 3558-0022

E-mail para contato: saude@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipira, SC, 16 de fevereiro de 2023.

SANDRA ADRIANA BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social